COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO IFOOD PAGO CRÉDITO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.882.747/0001-30

No montante de

R$150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BR0RTLCTF014

Nos termos dos artigos 13 e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, nº 100, 8º andar, Unidade 81, Sala 1, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Coordenador Líder"), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18 ("Administradora"), e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestora"), comunicam, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, e sob o regime de garantia firme de colocação, registrada na CVM em 27 de outubro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1907 ("Oferta"), de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) emissão ("Cotas Seniores"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data da primeira integralização de Cotas Seniores, totalizando o montante de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), de emissão do **IFOOD PAGO CRÉDITO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.882.747/0001-30

("Fundo"), informar a modificação do cronograma estimado das etapas da Oferta, conforme indicado abaixo.

Esclarece-se que o presente Comunicado ao Mercado tem por finalidade exclusivamente atualizar o cronograma indicativo constante do anúncio de início da Oferta, divulgado em 27 de outubro de 2026 ("Anúncio de Início"), de modo a refletir a alteração da data estimada da primeira integralização das Cotas Seniores de 28 de outubro de 2026 para 29 de outubro de 2026, permanecendo inalterados os demais termos e condições da Oferta anteriormente divulgados.

Nos termos do artigo 69, § 1º, da Resolução CVM 160, os investidores que eventualmente já tiverem aderido à Oferta serão imediatamente comunicados, de forma direta, a respeito da modificação ora divulgada, para que informem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os respectivos significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento") ou no anexo descritivo da classe de cotas do Fundo ("Anexo Descritivo").

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o novo cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	20/10/2026
2	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Início do Período de Distribuição	27/10/2026
3	Data Estimada da Primeira Integralização	29/10/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados a partir da data da divulgação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora e do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre o Fundo, a Oferta e as Cotas Seniores podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, a B3 e/ou a CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

LEIA ATENTAMENTE O ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE E REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O ANEXO DESCRITIVO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

COORDENADOR LÍDER
ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ADMINISTRADORA
VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

GESTORA
VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.